DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Senhora: LÚCIA HELENA VELO, conforme ordem de classificação em Concurso Público de nº 001/2019 sob as normas do regime trabalhista "CLT", que específica e dá outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Canitar, e Lei Complementar nº 143 de 03 de Junho de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LÚCIA HELENA VELO, portador do CPF. Nº 312.806.078-90, Carteira Profissional nº 13644 – série 00149 SP, com base as normas do Decreto Municipal nº 093/93, "Concurso Público 001/2019, classificado em 1º lugar", para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a égide do regime da CLT "Consolidação das Leis do Trabalho", com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo I", quadro de pessoal, empregos permanentes, artigo 42 da Lei Complementar nº 143/2009, para desenvolver suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 19 de JANEIRO de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PUBLICA

Joel Rodrigues, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 9°, § 4° da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização da audiência publica no recinto do Centro de Eventos de Canitar, situado a Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, nº 272, na cidade de Canitar-SP, no próximo dia 27 de Janeiro de 2022, às 18:30 horas, para apreciação e analise do cumprimento da Aplicação em SAÚDE, referente ao 3° Quadrimestre de 2021. Em respeito à prevenção ao combate do Coronavirus – COVID-19 serão tomadas algumas precauções como uso de mascaras, álcool em gel e distanciamento mínimo entre uma pessoa e outra.

Canitar, 19 de Janeiro 2022.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 01/2019

-- ERRATA –

À vista de erro da data da convocação para o cargo de " Agente de Vetores e Combate a Endemias", publica-se a presente **ERRATA** para ficar constando que:

Onde se lê dia 04/01/2021 , leia-se dia 03/01/2022.

Prevalecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação.

Canitar, 19 de janeiro de 2022.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL